Aprovado por Unanimidade

ATA N.º 03/2010

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2010, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Clóvis José da Silva. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – Of.GP.n° 104/2010 – Prefeitura Municipal. 02 – Comunicado n ° 322692/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde. 03 – Comunicado n° CMO 10831/2010 – Ministério da Educação. 4 – Salmo 91 da Bíblia Sagrada. **GRANDE EXPEDIENTE**: Usaram da tribuna os seguintes Vereadores: Márcio Pilger, Aires Dal'Osto, Amaro Azevedo, Artur dos Santos, Carlos Henrique Araújo e Ewerton Chananeco. **ORDEM DO DIA**: Em discussão e votação Proposição dos seguintes Vereadores: Vereadores Clóvis e Dilto: 01 - Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras a retirada dos excessos de terra que se encontra a beira dos valos da Rua Ivo José de Barcellos, parte que passa ao lado da oficina do Falecido Zilmar. Aprovada por unanimidade. Vereadores Amaro e Ewerton: 01 - Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que convide o Prefeito, Vice-Prefeita, Secretário de Industria e Comércio, Presidente do CDL e Imprensa falada e escrita para juntamente com uma comitiva de Vereadores marcar uma audiência com a Direção do Grupo Lebes, a fim de tratar sobre a situação do Grupo no Município. 02 - Os Vereadores que esta subscrevem, requerem após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que envie ofício ao DAER, solicitando pintura, roçada e limpeza as margens da RS 401 e RST 736, como também reposição de placas de sinalização que estão totalmente sem visibilidade. Ambas aprovadas por unanimidade. Em discussão e votação Projetos do Poder Legislativo: Projeto de Lei n° 03/2010 – determina a instituição das áreas de escolas de segurança e cidadania nas ruas do entorno das escolas públicas municipais de São Jerônimo e dá outras providências. Em Comissão com o Vereador Ewerton Chananeco, relator da Comissão de Orçamento. Projeto de Lei n° 04/2010 – Determina normas de funcionamento, comércio e localização de farmácias e drogarias no Município, e dá outras providências. Em comissão com o Vereador Ewerton Chananeco na Comissão de Orçamento. Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

PRESIDENTE

Plenário, 15 de março de 2010.

Ver. Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara

Ver. Carlos H. Araújo
1° Secretário

Digitalizado com CamScanner